

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAR de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), às dotações orçamentárias do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI:

10 CISTRI

10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO

10.302.1001.1.0001 IMPLATAÇÃO DO CISTRI

3.3.90.35.02 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$ 6.400,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI:

10 CISTRI

10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO

10.302.1001.1.0001 IMPLANTAÇÃO DOP CISTRI

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 6.400,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2014.



FAUSTO REIS NOGUEIRA

Presidente